



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR DR. MAURO
PERALTA

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 4696/2023

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA PARA CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE TODOS OS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DOS MÉDICOS DE FAMÍLIA E DOS PROFISSIONAIS DOS POSTOS DE FAMÍLIA.

O VEREADOR Dr. Mauro Peralta , infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de PROJETO DE LEI para criação do Programa de Capacitação de todos os professores da rede pública de ensino, dos médicos de família e dos profissionais dos postos de família .

JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessária devido ao fato de que no Brasil 15% das gestantes consomem bebidas alcoólicas , o que pode causar danos irreparáveis à saúde do bebê com a SAF (Síndrome Alcoólica Fetal).

Uma dose mínima de acool na gravidez pode fazer com que a criança desenvolva microcefalia, retardo mental e é importante que as grávidas sejam orientadas que não podem consumir nada de alcool durante a gravidez.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2023


DR. MAURO PERALTA
Vereador